

PORTARIA Nº 034/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a gestão e fiscalização do Contrato 005/2024 junto a empresa **BETPR CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ SPE LTDA.**, que tem por objeto a **CONCESSÃO** de exploração da modalidade lotérica instantânea, em meio físico e/ou virtual, no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 21.624.610-1.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Guilherme Schlumberger – RG nº 10.562.655-0.
- b) **FISCAL DO CONTRATO**, Ademir Jose Crevelin – RG nº 8.370.032-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 07 de maio de 2024.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente

Documento: **Portaria034.2024GestoreFiscaldoContrato0052024BETPRCONCESSIONARIA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 07/05/2024 17:00 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **21.624.610-1** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 07/05/2024 16:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9b1420a118add426d4cad1d1ae9bb522.